

O SEMINÁRIO DE OLINDA

A 16 de fevereiro deste ano o Seminário de Nossa Senhora da Graça de Olinda completou 150 anos de fundado. Tinha eu projetado escrever pequeno trabalho sobre a instituição por tantos motivos ligada à história brasileira; mas obrigações diversas me retiveram fora do Recife por mais tempo que eu esperava. E a data passou sem que nenhuma contribuição tivesse procurado memorar o fato. Creio mesmo que não ser pelos artigos de Manuel Diègues Júnior sobre o século e meio de vida do Seminário e de Haroldo Carneiro Leão sobre a figura do seu fundador, ambos publicados no *Diario de Pernambuco*, a data teria passado despercebida. Entretanto é de lamentar até hoje que um centro de ensino da importância do Seminário de Olinda, não tivesse tido o seu historiador à altura do assunto. Há é verdade o livro do Cônego Carmo Baratta, *Escola de Heróis*, mas tão superficial e com tantas falhas que apenas aflora o assunto. F.A. Pereira da Costa refere-se também ao Seminário, mas sem tentar um estudo em profundidade; de modo que não é exagero dizer que o assunto permanece intocado.

Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e na Biblioteca Pública de Pernambuco, porém, há grande número de documentos de muito interesse para quem queira se abalarçar para escrever a história do Seminário. Naquela, ao lado das publicações do bispo Azeredo Coutinho, de leitura indispensável (inclusive mesmo o original de uma delas, sobre o tráfico de escravos), há vários manuscritos de especial interesse para o historiador do centro de ensino Olindense; nesta é muito importante a documentação existente, toda por aproveitar. Com elementos recolhidos em uma e outra, podem ser lembrados os esforços do seu fundador e a data da fundação.

Sabe-se que o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho ao ser indicado bispo de Pernambuco subordinou a aceitação da função à criação de um Seminário na sua diocese, em obediência às determinações do Concílio Tridentino. Pela carta régia de 13 de abril de 1798 o Príncipe Regente D. João fez saber a D. Thomaz José de Melo, governador de Pernambuco, que Azeredo Coutinho (que ainda então se achava em Portugal) viria estabelecer um Seminário em Olinda e que do dinheiro do subsídio literário se havia de tirar a quantia necessária para o pagamento dos respectivos professores e dos mais existentes em toda a diocese; determinava ainda que se consultassem as Câmaras sobre a criação de uma contribuição anual de 10 ou 20 réis por habitante para sustento do Seminário. O imposto chamado do subsídio literário havia sido criado por lei de 10 de novembro de 1772 e incidia na carne verde cortada para a população, na base de um real por arrátel e na aguardente da terra, na de 10 réis por canada, e destinava-se ao pagamento de "mestres de ler e de escrever, de solfa ou de gramática ou de qualquer outra instrução de menores". (cópia da Bib. de Pernambuco). A carne verde aliás já estava gravada com outro imposto, o chamado de Subsídio Militar (destinado ao pagamento do soldo da tropa), de 160 réis por arroba. Em consequência do interesse constante de Azeredo Coutinho pelo Seminário, cuja conservação dependia, como ficou indicado, do regular abastecimento da carne verde à população, foi ele forçado a entrar em luta permanente com os marchantes e membros das Câmaras municipais interessadas em manter altos preços da carne, através de um fornecimento irregular e insuficiente (anos depois outro governador, Caetano Pinto, observou que o abastecimento de carne era "o pecado original de Pernambuco"). Aos marchantes foi a quem o bispo atribuiu a autoria de boatos de que a sua morte estava sendo tramada, quando de sua passagem pelo Corredor do Bispo a caminho do palácio da Soledade (carta autografada na coleção Alberto Lamego, de São Paulo).

Quanto à contribuição de 10 ou 20 réis por habitante maior de 12 anos da Diocese, a que também fazia referência a Carta Régia de 13 de abril de 1798, foi ela objeto de apreciação por diversas Câmaras de Pernambuco e capitanias anexas. As de Olinda e do Recife, porém, manifestaram-se contrárias. No caso de Olinda foi a consulta constante da dita Carta Régia levada à apreciação dos vereadores pelo ouvidor Antônio Luiz Pereira (depois marquês de Inhambupe): "e sendo ouvido pelos ditos vereadores e Procurador do Conselho responderam com ânimo uniformemente que visto que Sua Majestade por sua Real Grandeza deixava ao seu arbítrio o estabelecimento desta contribuição, eles não podiam convir por ser sumamente onerosa a este Povo, que aliás se acha consternado com a esterilidade de Capitania e carestia dos gêneros da primeira necessidade, muito mais quando para este mesmo fim já se acha aplicado o subsídio literário para o qual todos contribuem" etc. (Vereação de 22 de agosto de 1798, Biblioteca de Pernambuco). Azeredo Coutinho ainda então não chegara ao Recife (o que só verificou a 25 de dezembro de 1798) e depois queixou-se que "o ouvidor Antônio Luiz, meu jurado inimigo oculto, sem eu saber, apenas chegou a dita Carta Régia, foi logo propor o dito negócio da contribuição às Câmaras destas vilas do Recife e de Olinda, as quais por isso já estavam dispostas por ele e pelos interessados contra o dito estabelecimento, em menos de meia hora resolveram que os Povos não podiam pagar a dita contribuição, de sorte que quando cheguei, já tudo achei resolvido pelas duas principais e mais ricas Câmaras desta Capitania: o mesmo exemplo seguiram as outras mais ricas de Igarassu, Goiana e Paraíba, quando todas as outras da comarca das Alagoas, do Rio Grande do Norte e algumas dos sertões mais pobres convieram na dita contribuição" - (Carta de Azeredo Coutinho ao Conde de Linhares, cópias na Biblioteca Nacional e Biblioteca de Pernambuco).

Nem por isto o bispo Azeredo Coutinho fraquejou na projetada instituição do Seminário para o qual antes da sua vinda para o Recife organizara e fizera imprimir em Lisboa, em 1798, os respectivos Estatutos. Com sua enorme preponderância no governo da Capitania (que assumia em substituição a D. Thomaz José de Melo em 29 de dezembro de 1798 em triunvirato formado por ele, pelo ouvidor e pelo militar de maior graduação) procurou Azeredo Coutinho aumentar a arrecadação do subsídio literário (até então insuficiente mesmo para o pagamento dos professores de primeiras letras e gramática latina), determinando em nome do governo por provisão de 10 de abril de 1799, que o dito imposto de um real por arrátel de carne, fosse cobrado também sobre as carnes-secas vindas do Ceará e Rio Grande do Sul. A determinação que não encontrava apoio na lei de 1792 que havia criado o imposto do subsídio literário, foi imediatamente impugnada por negociantes e senhores de engenho de Pernambuco (Bento José da Costa, Domingos Afonso Ferreira, Antônio Marques da Costa Soares e muito mais) e o governo foi obrigado a recuar, mandando que se cobrasse apenas sobre as carnes que fossem salgadas em oficinas situadas em território da Capitania de Pernambuco (que na verdade não as possuía) e submetendo o caso à apreciação régia (documentação na Biblioteca de Pernambuco).

Outra medida tomada por Azeredo Coutinho que veio da metrópole com a função de "Diretor Geral dos Estudos" da Capitania de Pernambuco e anexas, também tendente a criar meios para pagamento dos professores do Seminário, foi a determinação pouco feliz da redução de vencimentos dos professores de primeiras letras. Contra a medida protestaram os professores régios José Fernando Gama e José Leitão de Almeida (ofícios na Biblioteca de Pernambuco). Não se pense que os professores recebiam altos salários: os de primeiras letras eram pagos na base de 150\$ anuais; o melhor pago o lente de geometria, percebia 480\$ anuais, mas nem assim os vencimentos lhes eram pagos com regularidade: em 31 de dezembro de 1798 o Erário devia

aos professores 12:269\$159 de atrasados.

Apesar de todas as dificuldades e mesmo através de providências legais (como o da cobrança do subsídio literário sobre as carnes-secas) ou de medidas impolíticas (como o da redução do salário dos professores), o bispo Azeredo Coutinho descreveu a Rodrigo de Souza Coutinho, futuro conde de Linhares, as festas de instalação do Seminário. Desta carta até hoje inédita, há cópias nas Bibliotecas Nacional e de Pernambuco. No dia 16 de fevereiro deste ano se fez a abertura dos estudos do Seminário da cidade de Olinda, com a maior ostentação possível. "Na sala da casa da minha habitação naquela cidade recitou o professor de retórica, o revdo. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, uma muito elegante oração, em que mostrou com as vivas cores da eloquência quanto difere o homem sábio do ignorante e quanto é prejudicial à Religião e ao Estado o homem sem estudo e sem educação, entregue aos vícios e a si mesmo, e concluiu recomendando a todos a obediência e gratidão para com Sua Alteza Real que do alto do seu trono se não descuidou de lhes fazer tanto bem e a seus filhos.

"Acabada a oração vesti as becas a mais de 30 seminaristas, à vista de numeroso concurso dos assistentes da maior graduação desta praça; depois do que saí com os meus dois colegas de Governo, e todos os nossos Seminaristas, Estudantes, Professores de todas as classes, o Reverendo Cabido, os prelados das Religiões, e Senado da Câmara daquela cidade, os Capitães Móres, Coronéis de Linha e de Milícias e muitas pessoas de distinção e nobreza, acompanhados da tropa que garante aquela cidade com todo o seu instrumental, até o Seminário onde os entreguei ao Reitor e Vice-Reitor do mesmo Colégio, recomendando-lhes que vigiassem sobre a educação deles e os tratassem como seus filhos... Depois fui jantar com eles no seu refeitório para os animar e lhes fazer ver que eu os amo como meus filhos, do que eles se mostraram muito contentes, e agradecidos, recitando-me várias obras em prosa e em verso português e latino e dando mostra muitos deles de grandes talentos. Os seus Regentes e seus Mestres me têm dado todas as boas informações não só das suas aplicações, mas também dos seus procedimentos, da mesma sorte os Estudantes de fora, que vão às aulas no mesmo Seminário, nos quais todos à competência trabalham por se distinguir" etc.

E concluía a carta: "Exmo. Sr., V. Excia. deu princípio a esta obra: é necessário coroá-la expondo à Sua Alteza Real para que se digne mandar que fica estabelecida a contribuição anual de vinte réis entregue aos Párcos na forma determinada, não só por ser a dita contribuição em benefício do público, mas também por ser visivelmente uma oposição de algumas Câmaras de má-fé, visto que os pobres que não puderem pagar o dito vintém anualmente, nem por isso hão de ser presos nem seqüestrados.

"Eu insisto no estabelecimento desta contribuição", dizia o bispo no último parágrafo de sua carta a Rodrigo de Souza Coutinho.

É conhecida a "oração" proferida no Palácio Episcopal de Olinda pelo professor de retórica padre Miguel Joaquim (Miguelinho) de Almeida Castro: sob o título de "Oração Acadêmica", foi publicada na *Revista Inst. Arqueológico Pernambucano*, volume 35, p. 172, do próprio original (ao que parece), conservado na Secção de manuscritos do mesmo Instituto. Mas infelizmente a publicação não merece a menor confiança por apresentar inúmeros erros de cópia e de leitura paleográfica. Quem desejar conhecer o discurso inaugural do Padre Miguelinho que faça pequeno esforço e procure o manuscrito, mas não se atreva a consultá-lo e menos a citá-lo segundo a publicação da *Revista*.

Voltando à carta do Bispo Azeredo Coutinho, o apelo feito a Rodrigo de Souza Coutinho recebeu boa acolhida e, em carta do Príncipe Regente, datada Queluz 17 de dezembro

de 1800 (da qual a Biblioteca de Pernambuco possui o original), dirigida à Junta do Governo de Pernambuco determina-se: "tendo subido ao meu Real Trono uma carta que o Bispo desta Diocese dirigiu a D. Rodrigo de Souza Coutinho em a qual me dava conta da plausibilidade e decorosas circunstâncias com que se havia feito a solene e pública abertura do Seminário... E tomando na minha Real consideração tudo que o dito bispo representa na dita carta, sobre os meios que se julgam necessários para o fundamento, manutenção e conservação deste Estabelecimento, sou servido que à vista da sobredita carta do Bispo, o Governo interino me informe sobre os meios mais adequados para se poderem realizar as ditas idéias do mesmo Bispo, devendo ser necessariamente ouvidas as Câmaras, acerca das contribuições que os Povos hão de fazer em benefício do referido Seminário".

Em conseqüência, nova consulta foi dirigida às Câmaras da Capitania sobre a contribuição. É com o interesse da Junta do Governo no caso (sendo a consulta feita aliás pelo ouvidor, membro da junta) e com a pressão por ela exercida sobre os vereadores, a consulta recebeu parecer favorável em todas elas. Mas não sem que alguns camaristas tivessem levantado a voz, divergindo da contribuição pela qual tanto se empenhava o governo: entre os mais desassombrados estavam os da Câmara do Recife. O governo chegou mesmo ao extremo de proibir a invocação por parte desta, da Nobreza e do Povo para a consulta sobre a pretendida contribuição. O procurador da Câmara, João Francisco Bastos opinou em Conselho "quanto ao imposto o não aprovado, não só porque sendo duas terças partes pelo menos da Povoação desta Vila com o Recife e seu termo de homens pardos e pretos, e sendo estes excluídos pelos Estatutos no Seminário, viriam a sofrer um ônus de que lhe não resultaria cômodo algum, mas também porque sendo o fim deste estabelecimento todo pio, parece que se devia sustentar e conservar pelas rendas eclesiásticas igualmente pias, pois que para educação pública havia nesta Capitania o Imposto do Subsídio Literário", etc. (documentação na Biblioteca de Pernambuco).

A indicação do Procurador do Conselho de que estavam excluídos do Seminário os pretos e mulatos pareceu-me interessante; recorrendo aos Estatutos organizados pelo seu fundador, nenhuma restrição expressa encontrei contra a admissão de pretos e mulatos. Entretanto determinava o Estatuto: "O sujeito que houver de ser admitido a colegial do número deve ser natural do Bispado, pobre, órfão ou filho de Pais pobres... e que seja havido de legítimo matrimônio, sem nota ou infâmia de geração das reprovadas em Direito", etc.

Se se deixassem de considerar como não incluídos, os pretos e mulatos nas tais gerações reprovadas em direito, era certo que a exigência de filiação excluía a possibilidade da admissão da quase totalidade de mestiços ou filhos de africanos nascidos no Bispado, na sua grande maioria frutos de uniões não sacramentadas pela Igreja Católica. Tinha pois razão neste ponto a crítica do Procurador do Conselho, embora no que dizia respeito a ser o Seminário exclusivamente um "estabelecimento pio", não procedessem as suas observações. Sabe-se que ao lado dos estudantes que se iniciavam na formação religiosa, havia os "os alunos de fora", isto é, aqueles que procuravam num novo centro de estudos os seus cursos de humanidades. "Alunos de fora" foram, entre outros, José da Natividade Saldanha, Joaquim Nunes Machado e parece que também Maciel Monteiro e o Marquês de Olinda. Em conseqüência da existência do curso de humanidades do Seminário, discutiu-se muito por volta dos meados do século XIX se o Seminário era instituto eclesiástico ou civil. O padre Lopes Gama, na Assembléia Provincial, declarou que "as matérias que se exige nos seminários episcopais pelo Concílio de Trento são gramática, cantochão e disciplinas eclesiásticas; vejamos se se faz isto. O senhor bispo Azeredo

Coutinho quando veio de Portugal para aqui criar o Seminário, trouxe consigo professores de filosofia, de botânica, de grego, de física, de francês, etc. Um Seminário assim organizado, pode-se dizer que é do Concílio de Trento?"

Pelo que fica mencionado se verifica quanta documentação ainda existe por aproveitar por quem queira se dedicar ao estudo da história do Seminário como instituição de enorme influência na formação científica, religiosa e moral de grande número de brasileiros.

FONTE: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Diário de Pernambuco**. Recife, 11 jun. 1950.